
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2025, por meio do sistema telepresencial (MEET). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Antônio Figueiredo de Lima Filho; Conselheiro, sr. Ricardo Guedes Brandão; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados respectivamente pelos Decretos nº20.774 de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 19.796, de 07 julho de 2024. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Outros assuntos relevantes; Após as discussões restou deliberado; quanto ao item: 1) Considerando o exíguo prazo para fechamento da análise da prestação de contas do ano de 2024 cuja remessa ainda será feita conforme Ofício Interno Nº 004/2025/ST/GEFIN/DAF/EMDUR, com o fito de deliberação, aprimoramento e atualização do modelo de parecer de aprovação de contas deste CONFISC fora lido e apreciado o modelo anterior de parecer referente a prestação de contas anual enviado ao Tribunal de Contas do estado de Rondônia – TCE-RO utilizado pelo CONFISC, concluímos que após uma breve revisão iremos atualiza-lo para garantir que esteja ainda mais em conformidade com as disposições da Lei 4.320/64 e das Normas Brasileiras de Contabilidade e a RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE JUNHO DE 2023/EMDUR que trata do Regimento Interno deste conselho fiscal. Vamos incluir as informações adicionais conforme discutido em reunião, como índice de impacto de folha de pagamento na gestão anual e garantir que o modelo de parecer seja claro, conciso e fácil de entender, evitando ambiguidades e incertezas. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 25/03/2025 conforme calendário prévio aprovado, às 14:15h, que se realizará por meio de

TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 17h15min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 11/03/2025 (terça-feira).

ANTONIO F. DE LIMA FILHO

Conselheira - Presidente
Assinatura Eletrônica

RICARDO G. BRANDÃO

Conselheira - Membro
Assinatura Eletrônica

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheira - Membro
Assinatura Eletrônica

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:CD5B9863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2025. Edição 3940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>